

RODRIGUES GULARTE, NASCIDA EM 12/03/1991, NATURAL DE DOM PEDRITO/RS INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAXIAS DO SUL, 10 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: PAULO ROBERTO MARASCA JUNIOR. JUÍZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

ELDORADO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE ELDORADO DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS PROCESSO: 165/2.13.0002091-2 (CNJ.:0004739-93.2013.8.21.0165). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JAIR MACHADO DE OLIVEIRA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JAIR MACHADO DE OLIVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ELDORADO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR. JUÍZ: MARCOS HENRIQUE REICHELT.

ESTRELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA - COMARCA DE ESTRELA PRAZO DE: 90 NOVENTA DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 047/2.12.0003272-0 (CNJ.:0007628-20.2012.8.21.0047). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CLEITON RODRIGO SOARES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CLEITON RODRIGO SOARES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA, JULGADA IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER O RÉU CLEITON RODRIGO SOARES DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA, FORTE NO ART. 386, INC. VII DO CÓDIGO DE PROCESSO PENA PROFERIDA EM 26/11/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ESTRELA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: MARISA ELISABETE DANNEBROCK. JUÍZ: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

GETÚLIO VARGAS

EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM INTIMAÇÃO DE LORIVAN PIRES DA MOTTA, OSÉIA LINDO SOUZA E TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM "INTIMAÇÃO" AO FINAL DESTE. COMARCA/VARA: GETÚLIO VARGAS/RS - 1ª VARA JUDICIAL AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL, LEI Nº 6.830/80, PROCESSO Nº 050/1.07.0002830-1 (APENSOS Nº 050/1.08.0002976-8 E 050/1.14.0002936-0) AUTOR: MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO RÉUS: LORIVAN PIRES DA MOTTA E OSÉIA LINDO SOUZA OBJETO: VENDA EM LEILÕES PÚBLICOS ONLINE E PRESENCIAIS (HÍBRIDOS) NOS DIAS 01 E 15 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO ÀS 15H, SENDO QUE O EVENTO PRESENCIAL OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DO DEPÓSITO JUDICIAL, SITUADO NA RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 456, DISTRITO INDUSTRIAL DE ERECHIM/RS, ENQUANTO QUE O EVENTO ONLINE DAR-SE-Á ATRAVÉS DO PORTAL ORO LEILÕES WWW.ROLEILOS.LEL.BR. OS ATOS PÚBLICOS AUTORIZADOS CONTEMPLARÃO O SEGUINTE BEM PENHORADO: DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LAURIDES DA CRUZ, Nº 90, TERRENO URBANO COM 161,00M² (CENTO E SESSENTA E UM METROS QUADRADOS), BAIRRO SANTANA, DE ESTAÇÃO/RS, CONTENDO UMA CASA DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62,40M², DESTINADA À MORADIA, AVALIADOS EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). COMUNICAÇÃO: A VENDA EM 1º LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, QUE PODERÁ SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO; A VENDA EM 2º LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO PERCENTUAL DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 891 DO CPC). ÔNUS EXISTENTES ATÉ 20/10/2016: 1) PENHORA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO (AUTO DE PENHORA DE FL. 122). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1) A PENHORA OCORREU TÃO-SOMENTE SOBRE OS "DIREITOS POSSESSÓRIOS" QUE OS EXECUTADOS POSSUEM

SOBRE O IMÓVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER MENCÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE E/OU AVERBAÇÕES DE MATRÍCULA NO REFERIDO PROCESSO; 2) O REFERIDO IMÓVEL AINDA NÃO POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS. INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES) E CÔNJUGE(S), COPROPRIETÁRIO(S) DE BEM INDIVISÍVEL DO QUAL TENHA SIDO PENHORADA FRAÇÃO IDEAL, O TITULAR DE USUFRUTO, USO, HABITAÇÃO, ENFITEUSE, DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BEM GRAVADO COM TAIS DIREITOS REAIS, O PROPRIETÁRIO DO TERRENO SUBMETIDO AO REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, ENFITEUSE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE TAIS DIREITOS REAIS, O CREDOR(ES) PIGNORATÍCIO, HIPOTECÁRIO, ANTICRÉTICO, FIDUCIÁRIO OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BENS COM TAIS GRAVAMES, CASO NÃO SEJA O CREDOR, DE QUALQUER MODO, PARTE NA EXECUÇÃO, O(S) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES), QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BEM EM RELAÇÃO AO QUAL HAJA PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA, O PROMITENTE VENDEDOR, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE DIREITO AQUISITIVO DERIVADO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA, A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, NO CASO DE ALIENAÇÃO DE BEM TOMBADO, CONDÔMINO(S) E DEMAIS CREDOR(ES) E OCUPANTE(S) DO IMÓVEL, SE HOUVER(EM), CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA CIENTIFICAÇÃO, FICAM DESDE JÁ CIENTIFICADO(S) POR MEIO DESTE EDITAL OU POR QUALQUER MEIO IDÔNEO ACERCA DOS LEILÕES APRAZADOS, EM CONFORMIDADE COM OS INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 889 DO CPC. TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DOS LEILÕES, DOS LANCES, DO PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AS ATOS EXPROPRIATÓRIOS PODEM SER VERIFICADAS JUNTO AO EDITAL PUBLICADO NO PORTAL ORO LEILÕES WWW.ROLEILOS.LEL.BR NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 887, DO CPC. SERVIDOR: ESCRIVÃO. JUÍZ DE DIREITO: DRA. MARIANA BEZERRA SALAMÉ.

EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM INTIMAÇÃO DE CELSO ELIVAR PINHEIRO E TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM "INTIMAÇÃO" AO FINAL DESTE. COMARCA/VARA: GETÚLIO VARGAS/RS - 1ª VARA JUDICIAL AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL, LEI Nº 6.830/80, PROCESSO Nº 050/1.12.0001112-2 AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RÉU: CELSO ELIVAR PINHEIRO OBJETO: VENDA EM LEILÕES PÚBLICOS ONLINE E PRESENCIAIS (HÍBRIDOS) NOS DIAS 01 E 15 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO ÀS 15H, SENDO QUE O EVENTO PRESENCIAL OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DO DEPÓSITO JUDICIAL, SITUADO NA RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 456, DISTRITO INDUSTRIAL DE ERECHIM/RS, ENQUANTO QUE O EVENTO ONLINE DAR-SE-Á ATRAVÉS DO PORTAL ORO LEILÕES WWW.ROLEILOS.LEL.BR. OS ATOS PÚBLICOS AUTORIZADOS CONTEMPLARÃO O SEGUINTE BEM PENHORADO: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, COM A ÁREA REMANESCENTE DE 68.840,00M² (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NA FAZENDA FAÇAO, COLONIA IPIRANGA, ESTANDO AS CONFRONTAÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 7.681, DO OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GETÚLIO VARGAS/RS, AVALIADA EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). COMUNICAÇÃO: A VENDA EM 1º LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, QUE PODERÁ SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO; A VENDA EM 2º LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO PERCENTUAL DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 891 DO CPC). ÔNUS CADASTRADOS ATÉ 16/12/2015: 1) HIPOTECA CEDULAR EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL E TRANSFERIDA PARA A UNIÃO FEDERAL (R.09: AV.10 - 7.681); 2) PENHORA EM FAVOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (R.11 - 7.681). INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES) E CÔNJUGE(S), COPROPRIETÁRIO(S) DE BEM INDIVISÍVEL DO QUAL TENHA SIDO PENHORADA FRAÇÃO IDEAL, O TITULAR DE USUFRUTO, USO, HABITAÇÃO, ENFITEUSE, DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BEM GRAVADO COM TAIS DIREITOS REAIS, O PROPRIETÁRIO DO TERRENO SUBMETIDO AO REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, ENFITEUSE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE TAIS DIREITOS REAIS, O CREDOR(ES) PIGNORATÍCIO, HIPOTECÁRIO, ANTICRÉTICO, FIDUCIÁRIO OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BENS COM TAIS GRAVAMES, CASO NÃO SEJA O CREDOR, DE QUALQUER MODO, PARTE NA EXECUÇÃO, O(S) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES), QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE BEM EM RELAÇÃO AO QUAL HAJA PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA, O PROMITENTE VENDEDOR, QUANDO A PENHORA RECAIR SOBRE DIREITO AQUISITIVO DERIVADO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA, A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, NO CASO DE ALIENAÇÃO DE BEM TOMBADO, CONDÔMINO(S) E DEMAIS CREDOR(ES) E OCUPANTE(S) DO IMÓVEL, SE HOUVER(EM), CASO NÃO

SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA CIENTIFICAÇÃO, FICAM DESDE JÁ CIENTIFICADO(S) POR MEIO DESTE EDITAL OU POR QUALQUER MEIO IDÔNEO ACERCA DOS LEILÕES APRAZADOS, EM CONFORMIDADE COM OS INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 889 DO CPC. TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DOS LEILÕES, DOS LANCES, DO PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AS ATOS EXPROPRIATÓRIOS PODEM SER VERIFICADAS JUNTO AO EDITAL PUBLICADO NO PORTAL ORO LEILÕES WWW.ROLEILOS.LEL.BR NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 887, DO CPC. SERVIDOR: ESCRIVÃO. JUÍZ DE DIREITO: DRA. MARIANA BEZERRA SALAMÉ.

GRAVATAÍ

AVISO - ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: FALÊNCIA PROCESSO: 015/1.03.00015722-8 (CNJ.:0157221-40.2003.8.21.0015). AUTOR: GERDAU S.A.. RÉU: GOLLERMETTI ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA. CLAUDETE FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, SÍNDICA DA MASSA FALIDA DE GOLLERMETTI ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS, AVISA A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS QUE INICIARÁ A REALIZAÇÃO DO ATIVO E O PAGAMENTO DO PASSIVO. GRAVATAÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ. JUÍZ: VINÍCIUS TATSCH DOS SANTOS.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSOLVÊNCIA CIVIL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA PROCESSO: 015/1.05.0011199-0 (CNJ.:0111991-04.2005.8.21.0015). AUTOR: COOPERPOA - COOPERATIVA DE EC. E CR. MÚTUO DOS SERV. PÚB. MUN. DE POA. RÉU: SOLANGE MARIA IGNÁCIO DOS SANTOS. OBJETO: DAR CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE ATRAVÉS DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 292/293, FOI DECLARADA A EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE SOLANGE MARIA IGNÁCIO DOS SANTOS JUNTO A COOPERPOA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CHARLES VOLNEI HAAS E DECLARAR AINDA ESTAR A RÉ APTA PARA PRATICAR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, FORTE NO ART. 782 DO CPC DE 1973 (O QUAL REMANESCE EM VIGOR NESTE PARTICULAR, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 1.052 DO CPC ATUAL).. PRAZO: 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. GRAVATAÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ. JUÍZ: VINÍCIUS TATSCH DOS SANTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA GLOBO INOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (ART. 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º DA LEI Nº 11.101/2005). 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. PROCESSO: 015/1.15.0006376-4 (CNJ 0012560-45.2015.8.21.0015). AUTOR: GLOBO INOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. RÉU: IGNORADO E OUTROS. OBJETO: FAZER SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES. CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI CONVOCADADA ASSEMBLERIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA GLOBO INOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 01/02/2017, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENCIA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 15/02/2017, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENCIA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: AUDITÓRIO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINMETAL), ESTE SITO A RUA ARABUTAN Nº 841, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.240-470. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUAR-

TRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SCALZILLIFMV.COM.BR OU DIRETAMENTE COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL, PELO TELEFONE (51) 33821500 OU E-MAIL: RECUPERACAO@SCALZILLIFMV.COM.BR, SALIENTANDO, POR FIM, QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:00 HORAS DAS RESPECTIVAS DATAS, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, I, II E III; §1º; §2º E 3º DA LEI Nº 11.101/2005. GRAVATAÍ/RS, 9 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: MARLA CRISTINA BECK WANDERER. JUÍZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 015/1.15.0002013-5 (CNJ.:0003822-68.2015.8.21.0015). REQUERENTE: MAGDA MAR VALLEJO. REQUERIDO: PEDRO ARNALDO ROIBAL VALLEJO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PEDRO ARNALDO ROIBAL VALLEJO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 29/03/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MAGDA MAR VALLEJO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 26 DE OUTUBRO DE 2016. SERVIDOR: KELEN KOHL, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUÍZ: VINÍCIUS TATSCH DOS SANTOS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 015/1.14.0016005-9 (CNJ.:0031575-34.2014.8.21.0015). REQUERENTE: MARIA ALTIVA DA SILVA. REQUERIDO: JONATAS DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JONATAS DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/12/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA ALTIVA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 26 DE OUTUBRO DE 2016. SERVIDOR: KELEN KOHL, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUÍZ: VINÍCIUS TATSCH DOS SANTOS.

GUAÍBA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍAO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPÍAO PROCESSO: 052/1.14.0002396-8 (CNJ.:0005191-20.2014.8.21.0052). AUTOR: ULICES RENE MACHADO. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO, COM ÁREA DE 322,13M² (TREZENTOS E VINTE E DOIS METROS E TREZE DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DO NOLI, SETOR 13 (TREZE), QUADRA 15 (QUINZE), EM LOTE NÃO CADASTRADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL, SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS HARRY GREEN, OSVALDO RODRIGUES DE LEMOS E DORIVAL BERNARDO DA LUZ, TERRAS DE PROPRIEDADE THYSSENKRUPP ELEVAADORES S.A. E TERRAS DE PROPRIEDADE CONSTRUTORA PINENGE LTDA., DISTANTE 272,43M (DUZENTOS E SETENTA E DOIS METROS E QUARENTA E TRÊS CENTÍMETROS) DA ESQUINA DA RUA HARRY GREEN COM A RUA DORIVAL BERNARDO DA LUZ, QUE LHE FICA AO NORTE; FAZ FRENTE, AO LESTE, PARA A RUA HARRY GREEN, ONDE MEDE 12,99M (DOZE METROS E NOVENTA E NOVE CENTÍMETROS); NOS FUNDOS, AO OESTE, MEDE 14,18M (QUATORZE METROS E DEZOITO CENTÍMETROS) NA DIVISA COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE CONSTRUTORA PINENGE LTDA., CNPJ Nº 04.297.393/0001-06; MEDE 25,01M (VINTE E CINCO METROS E UM CENTÍMETRO) AO NORTE, CONFRONTANDO-SE COM O TERRENO DE NÚMERO 465, DE POSSE DE LUIZ AUGUSTO COMIN DE OLIVEIRA, CPF Nº 260.886.650-68 E 22,67M (VINTE E DOIS METROS E SESSENTA E SETE CENTÍMETROS) AO SUL, CONFRONTANDO-SE COM O TERRENO DE NÚMERO 491, DE POSSE DE DEOCLIDES SOUZA DA SILVA, CPF Nº 228.103.400-30." PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). GUAÍBA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: CIDIA SANTOS, OFICIAL ESCRIVENTE. JUÍZ: ANA PAULA BRAGA ALENCASTRO.